



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone : 3581.0177

Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Ementa: Concede reajuste salarial ao pessoal efetivo da Câmara Municipal de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, VEREADOR EDNALDO DE LAVOR COURAS-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial aos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Iguatu, num percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo Único- Os recursos para fazerem face ao mencionado reajuste, estão contemplados na dotação específica da Câmara Municipal de Iguatu, constante da lei orçamentária anual.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2011.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 24 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO- Presidente

FRANCISCO ANTUNES DE LIMA- Relator

JOÃO INÁCIO NETO- Membro